



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2019.

“Denomina de Estrada Manoel Antonio de Morais
atual Linha Peixoto neste Município”.

EDUARDO ALUISIO ABRAHÃO Prefeito Municipal de Osório.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Manoel Antonio de Morais linha Peixoto neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Manoel Antonio de Moraes (em memorian) nasceu na cidade de Osório em 28 de dezembro de 1927, casou-se com Leontina Ribeiro de Moraes (em memorian) desta união teve seis filhos, nove netos e seis bisnetos.

Morou na localidade do Sertão, veio para Osório no ano de 1958, onde construiu um engenho para fazer o açúcar e o melado e fabricar a tradicional cachaça de alambique. Também era trabalhador rural e além de seu engenho, colhia seus hortifrutigranjeiros e distribuía na região.

Foi conhecido no litoral por ter seu engenho e produzir a famosa cachaça.

Nesta época tudo era mais difícil, inclusive o transporte era feito de carroça.

Dois de seus filhos foram pessoas que fizeram parte da história do município.

Vilde Ribeiro de Moraes foi Vereador representando a comunidade na 11ª Legislatura de 1993 á 1996 e na 12ª Legislatura de 1997 á 2000 na cidade e Brás Ribeiro de Moraes foi Policial Federal, atualmente aposentado.

Manoel Antonio de Moraes fez história em família no município de Osório, no qual

Familiares sentem orgulho pela história que deixou.

Faleceu no dia 24 de maio de 1989, no Hospital das Clínicas em Porto Alegre.

Familiares até hoje relembram deste grandioso homem, simples, mas que deixou um grande legado em sua família, deste a simplicidade, educação que passou a todos seus filhos.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2019.

**Maria Isabel da Silva Pereira
(Belinha)
Vereadora do PDT**